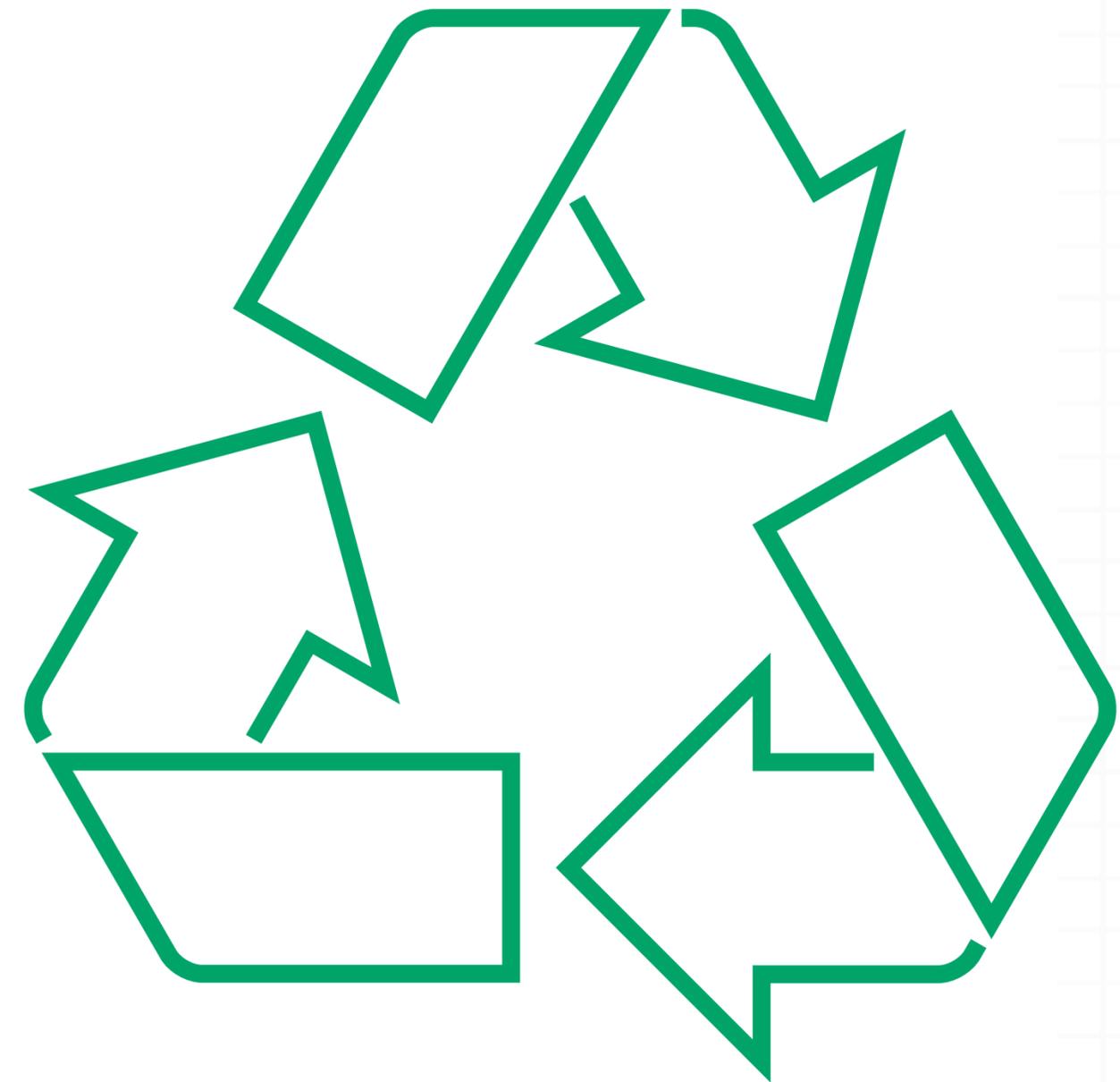


# LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL

MINUTA RESOLUÇÃO CONSEMA



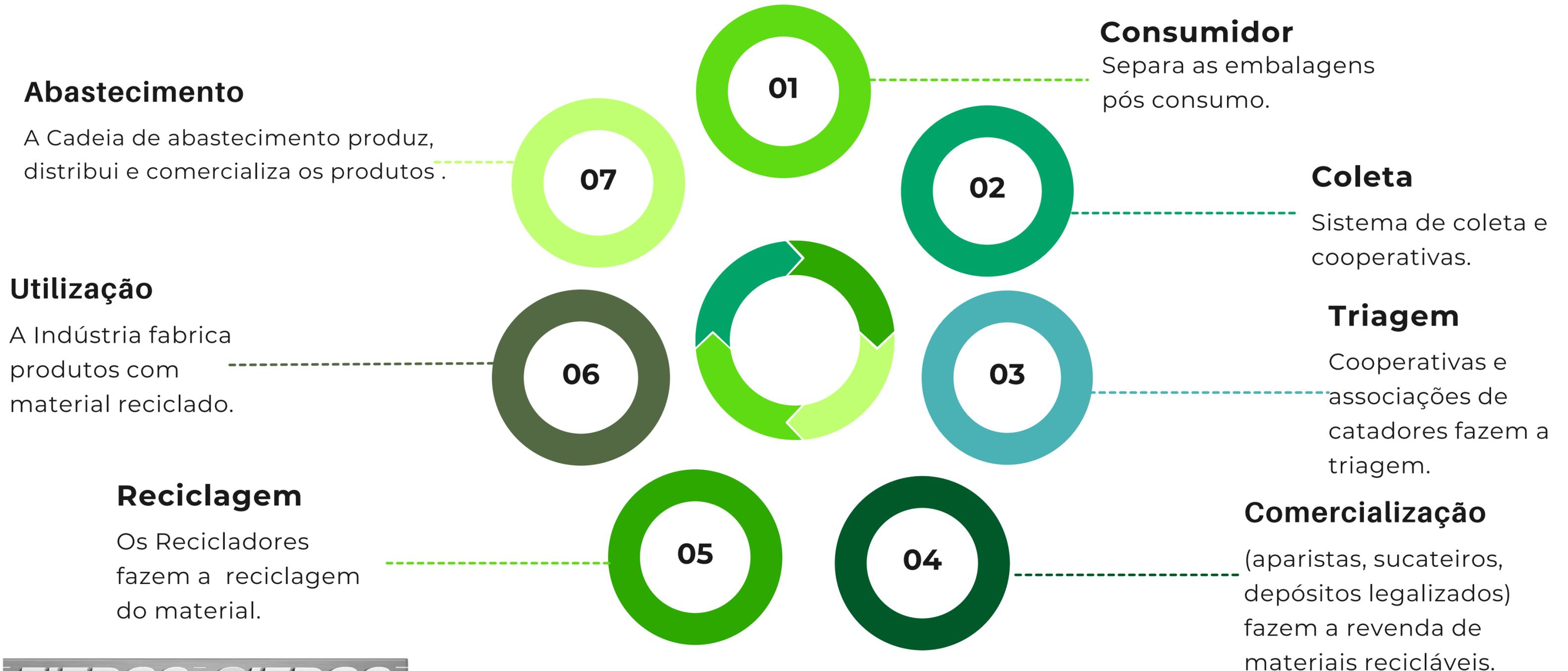
**FIERGS CIERGS**

Conselho de Meio Ambiente

# RESOLUÇÃO CONSEMA

Define as diretrizes para implantação e implementação de sistemas de logística reversa de embalagens em geral no Rio Grande do Sul.

# CICLO SISTEMA DE LR DE EMBALAGENS EM GERAL



## Objetivos e Definições

ART. 1º E 2º

### ART 1º

Esta Resolução estabelece as diretrizes para a implantação e a implementação de sistemas de logística reversa de embalagens em geral no Estado do Rio Grande do Sul.

### PARÁGRAFO ÚNICO

Estão sujeitos a esta Resolução os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos que, após uso pelo consumidor, gerem embalagens em geral.

### ART 2º

Definições (XIX incisos).

# OBRIGAÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE LR

Art. 3º e 4º



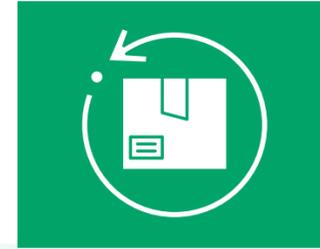
**FABRICANTES  
IMPORTADORES  
DISTRIBUIDORES  
COMERCIANTES**

Produto no mercado  
/ Destinação de  
embalagens



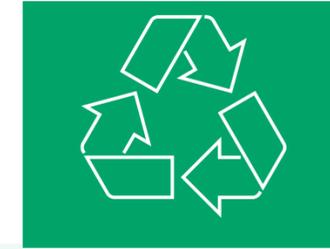
**CONSUMIDORES**

Segregação



**COOPERATIVAS  
E OPERADORES**

Triagem e preparação

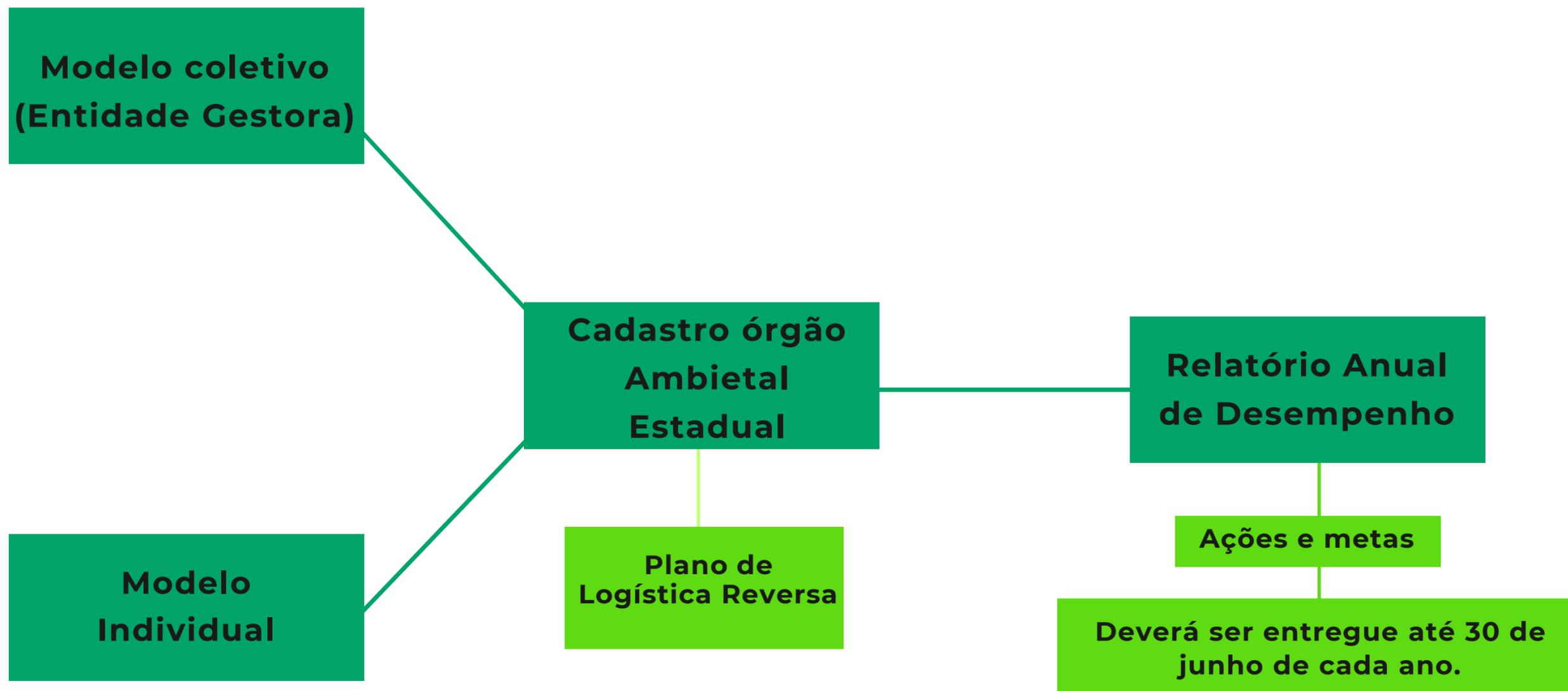


**RECICLAGEM**

Indústrias recicladoras

# CADASTRO E RELATÓRIO ANUAL DE DESEMPENHO

Art. 6º e 8º



# OS PLANOS DE LOGÍSTICA REVERSA

Devem apresentar os seguintes itens:

I. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE GESTORA OU FABRICANTE, IMPORTADOR, DISTRIBUIDOR OU COMERCIANTE RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA;

II. BREVE DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA;

III. RELAÇÃO DE EMPRESAS ADERENTES;

IV. RELAÇÃO DE OPERADORES LOGÍSTICOS;

V. METAS PROGRESSIVAS E QUANTITATIVAS;

VI. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO E ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS;

VII. DESCRIÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO.

# O RELATÓRIO ANUAL DE DESEMPENHO

## Conteúdo mínimo:

**I.** RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA (MODELO INDIVIDUAL) OU ENTIDADE GESTORA (MODELO COLETIVO);

**II.** RELAÇÃO DAS EMPRESAS ADERENTES;

**III.** RELAÇÃO DOS OPERADORES LOGÍSTICOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA;

**IV.** QUANTIDADE DE EMBALAGENS (EM MASSA) CLASSIFICADA POR GRUPO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS;

**V.** QUANTIDADE DE RESÍDUOS (EM MASSA) DE EMBALAGENS EM GERAL POR GRUPO DE EMBALAGENS RECICLÁVEIS;

**VI.** DECLARAÇÃO DO VERIFICADOR DE RESULTADOS ;

**VII.** RELAÇÃO DE COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

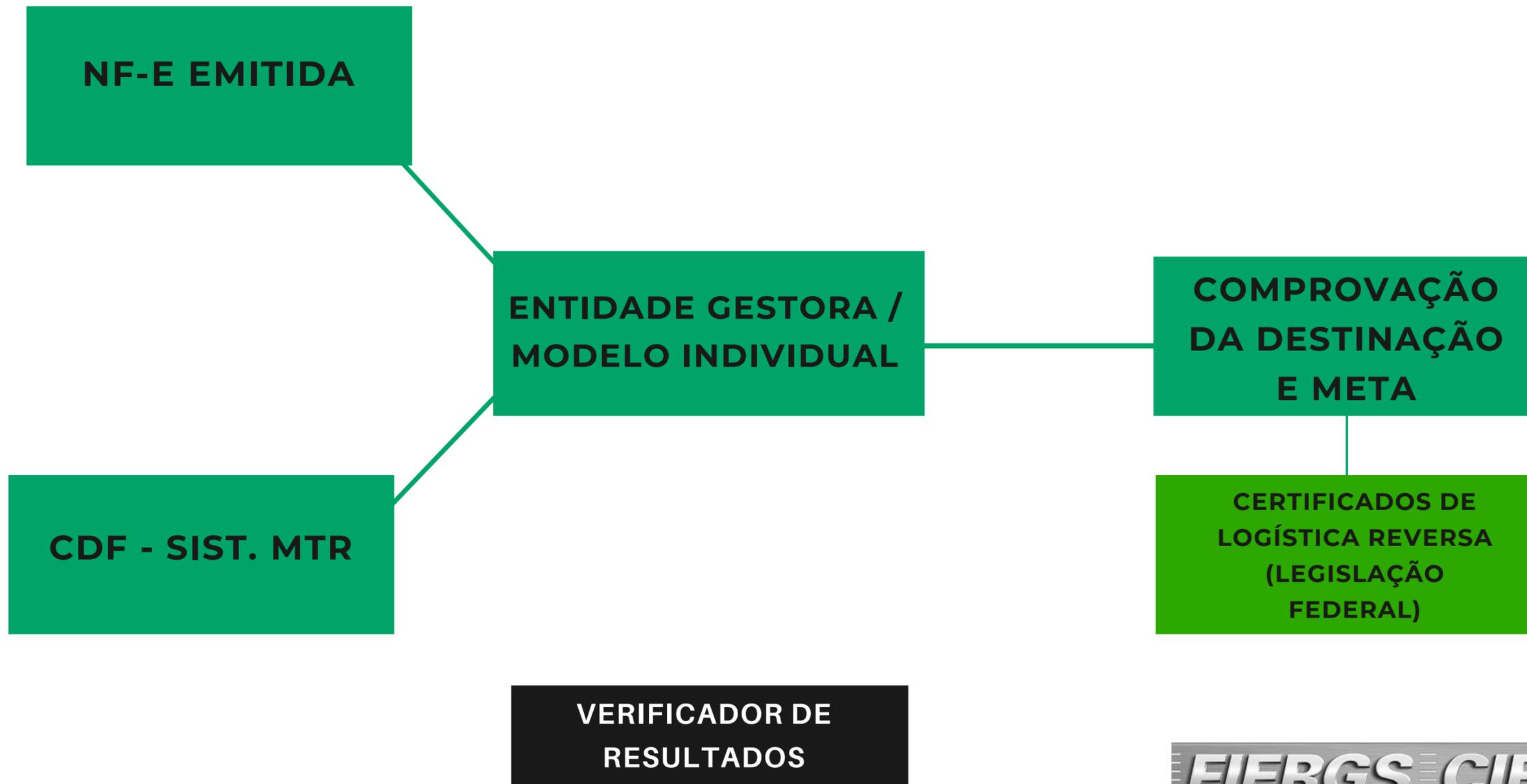
**VIII.** DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS REFERENTES AO PLANO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO COM ÀQUELAS ESTABELECIDAS NO RESPECTIVO PLANO DE LOGÍSTICA REVERSA;

**IX.** RESULTADOS DAS AÇÕES

**X.** DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS REFERENTE AO APOIO E À ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

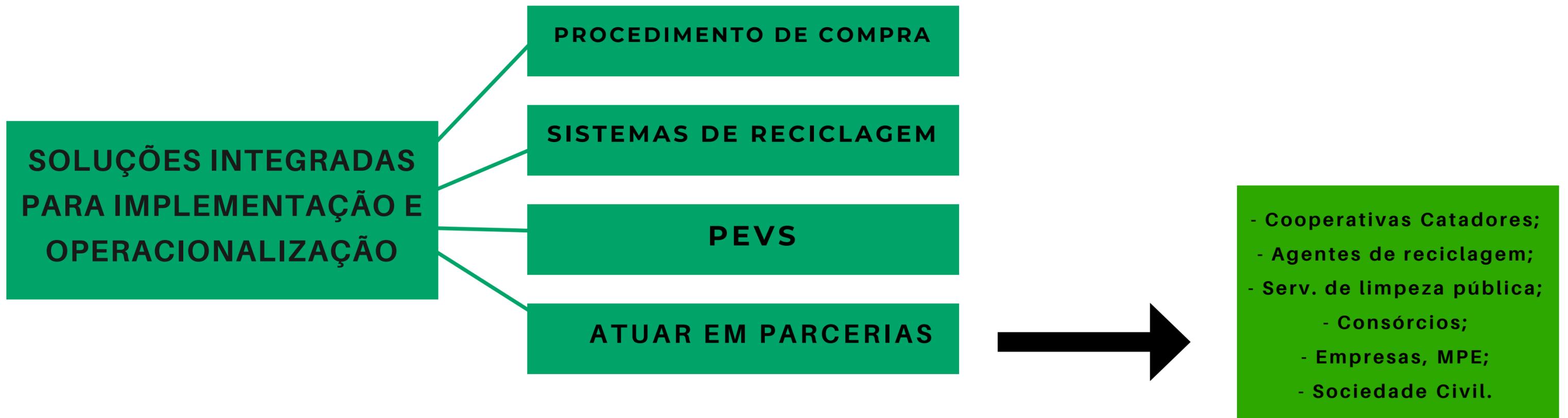
# COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DE EMBALAGENS EM GERAL

Art. 9º



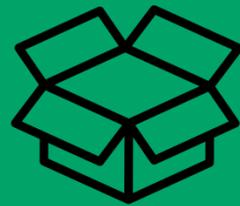
# SOLUÇÕES INTEGRADAS

Art. 11º



# Medidas que podem ser consideradas nas metas mediante Regulamentação ou Termo de Compromisso

Art. 11 § 1º e § 2º



**Medição de  
embalagens  
retornáveis**



**Conteúdo reciclável em  
embalagens primárias e  
secundárias**



## **GRUPO DE MONITORAMENTO PERMANENTE**

**Art. 14**

**CABERÁ À SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE CRIAR, MANTER E COORDENAR GRUPO DE MONITORAMENTO PERMANENTE, PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NESTA RESOLUÇÃO, QUE DEVERÁ REUNIR-SE SEMESTRALMENTE, FICANDO ASSEGURADA A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DO ÓRGÃO AMBIENTAL DO ESTADO, DOS MUNICÍPIOS, DA SOCIEDADE CIVIL E DA CADEIA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL.**

## **PRAZO PARA IMPLEMENTAR O CADASTRO**

**Art. 15**

**O ÓRGÃO AMBIENTAL ESTADUAL DEVERÁ IMPLEMENTAR E DISPONIBILIZAR AOS INTERESSADOS, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS APÓS PUBLICAÇÃO DESTA RESOLUÇÃO, O CADASTRO DOS MODELOS COLETIVO OU INDIVIDUAL DE SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA.**

# AÇÕES DO SETOR INDUSTRIAL

## ASLORE - Associação de Logística Reversa de Embalagens

### NOVEMBRO 2015

A ASLORE iniciou suas atividades em novembro de 2015 com 7 empresas.

### JUNHO 2023

Em junho de 2023 conta com 127 empresas, as quais somadas com as suas 148 filiais, totalizam 275 CNPJ.

### JUNHO 2023

A ASLORE faz parte do Conselho de Coordenação da AGIR (Aliança Nacional pela Gestão, Recuperação e Reciclagem das Embalagens em Geral e pela Circularidade dos Resíduos).



**Mais de 2 mil catadores apoiados em todo o país, por ano.**



**Média de 90 cooperativas apoiadas em todo o país, por ano.**



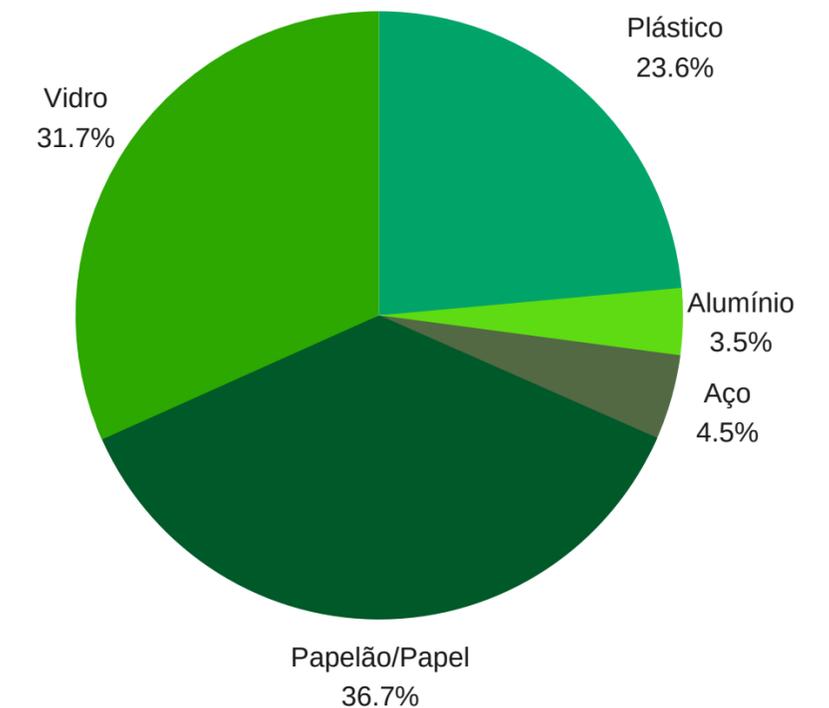
**23,4% dos investimentos são feitos no RS, em cooperativas de catadores.**



**Mais de 200.000 t de resíduos recuperados desde a sua fundação. (Média de 50 mil t de resíduos recuperados por ano).**

### GRAVIMETRIA DE MATERIAIS DAS EMBALAGENS DOS ASSOCIADOS:

- Plástico
- Alumínio
- Aço
- Papelão/Papel
- Vidro



# ROTA DE MATURIDADE

**ECONOMIA CIRCULAR**



**FIERGS CIERGS**

*Conselho de Meio Ambiente*

# O QUE É A ROTA DE MATURIDADE?

A Rota de Maturidade é uma ferramenta para que empresas façam uma auto-avaliação e recebam um diagnóstico sobre o grau de adoção de práticas de economia circular.

Ao final, a empresa recebe uma série de recomendações de novos modelos de negócios e otimização dos processos produtivos.



# MÓDULOS DE AVALIAÇÃO DA ROTA DE MATURIDADE

1



GESTÃO ESTRATÉGICA

2



PLANEJAMENTO E SOLUÇÃO

3



GESTÃO DE RECURSOS

4



PRODUÇÃO E ENTREGA DA SOLUÇÃO

# COMO FAZER A AVALIAÇÃO

01

## Crie sua conta

Para acessar a Rota de Maturidade, é necessário, primeiramente, criar uma conta pessoal, vinculada ao CNPJ da sua empresa. É possível criar mais de uma conta por CNPJ.

02

## Escolha o escopo de avaliação

As avaliações podem ser feitas em quatro níveis: toda a empresa, uma unidade da empresa, um modelo de negócio ou um produto. Antes de iniciar, é necessário selecionar um desses escopos de avaliação e informar o nome desse escopo.

03

## Responda o questionário de avaliação

A avaliação é dividida em quatro módulos, que podem ser respondidos em qualquer ordem e por mais de um responsável pelo tema na empresa. É possível pular questões e também pausar o preenchimento do questionário. A ferramenta informa a porcentagem da avaliação já respondida.

04

## Envie o questionário e receba diagnóstico e recomendações

A ferramenta vai analisar as respostas e emitir um diagnóstico sobre o grau de maturidade de sua empresa em relação a práticas de economia circular. Com base nesse status, a ferramenta vai gerar recomendações que podem ser implementadas em sua empresa.

05

## Revise a avaliação sempre que necessário

Assim que novas medidas de economia circular forem implementadas em sua empresa, é possível revisar a avaliação e receber um novo diagnóstico e novas recomendações.

# COMO ACESSAR ACESSO A ROTA DE MATURIDADE?



Acesse a página **INDÚSTRIA SUSTENTÁVEL** no site da CNI.

<https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/industria-sustentavel/temas-de-atuacao/economicircular/#:~:text=A%20CNI%20disponibiliza%20a%20ferramenta%20Rota%20de%20Maturidade%2C,modelos%20de%20neg%C3%B3cios%20e%20otimiza%C3%A7%C3%A3o%20dos%20processos%20produtivos.>



Crie sua conta para ter acesso a plataforma da **ROTA DE MATURIDADE**.

<https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/industria-sustentavel/temas-de-atuacao/economicircular/#:~:text=A%20CNI%20disponibiliza%20a%20ferramenta%20Rota%20de%20Maturidade%2C,modelos%20de%20neg%C3%B3cios%20e%20otimiza%C3%A7%C3%A3o%20dos%20processos%20produtivos.>



*Conselho de Meio Ambiente*



Saiba mais no canal  
Indústria Sustentável:  
[www.cni.com.br/industriasustentavel](http://www.cni.com.br/industriasustentavel)



[codema@fiergs.org.br](mailto:codema@fiergs.org.br)



<https://www.fiergs.org.br>



<https://www.youtube.com/@TVFIERGS>